

# **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

## **COTAÇÃO N° 09/2023**

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, n° 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para o serviço de fornecimento de Soluções de Telecomunicações, nos termos e condições mencionados abaixo:

### **I. JUSTIFICATIVA**

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC tem contrato com o Estado de São Paulo n° 01/2018, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, o qual tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca de São Paulo.

### **II. OBJETO**

**II. 1.** O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para serviço de conserto no telhado da loja pina Luz, conforme Anexo I.

**III.** Visto serviço detalhado, será necessário vistoria técnica no local, com horário e dia marcado.

**IV. 2.** A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

### **V. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**III. 1.** Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

**IV.** Emissão de ART sobre a obra.

(i) Nome e qualificação completa da empresa (obrigatoriamente com currículo e/ou portfólio e de preferência com 03 atestados de capacidade técnica ou cartas de recomendação), endereço e telefone para

contato;

PINACOTECA LUZ  
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP-BRASIL 55 11 3324.1000

## **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

(ii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

### **IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS**

V. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: [lassis@pinacoteca.org.br](mailto:lassis@pinacoteca.org.br), aos cuidados da Área de Compras, até o dia 24/03/2023.

### **VI. PRAZO DE VIGÊNCIA.**

VII. 1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência a ser acordada com o vencedor do processo.

### **VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

IX. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

X. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

XI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

### **XII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

XIII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

PINACOTECA LUZ  
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP-BRASIL 55 11 3324.1000

## **PINACOTECA DE SÃO PAULO**

e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

f. **Não poderão participar empresas localizadas fora da cidade de São Paulo e Grande São Paulo**

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio dos e-mails: [compras@pinacoteca.org.br](mailto:compras@pinacoteca.org.br) a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 14 de março de 2023.

Atenciosamente,

Renata Melo  
Coordenadora  
Núcleo Financeiro

## **Anexo I**

### **Escopo para Execução de reparo do telhado da loja pina luz**

- I. Serviço de desmontagem do telhado e descer e subir todo material para executar a impermeabilização
- II. Fornecimento e aplicação de manta PU na laje ( destacar marca e modelo em orçamento)
- III. Serviços referente a desmontagem e montagem do telhado da loja Pina com aumento da altura da inclinação colocando um rufo maior na ponta para não perder as telhas; e instalação de mais travessas de viga U de 4" com parafusos novos autobrocantes.
- IV. Mobilização e desmobilização com retirada das sobras dos materiais
- V. Proteção do local para executar os serviços com isolamento da área com faixa demarcatória
- VI. Fornecimento e execução de dois pontos de ralo na laje para saída de água, caso seja necessário
- VII. Emissão de ART referente à execução de obras.
- VIII. Regularização do piso existente